



O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no âmbito de sua área de atuação, autoriza a empresa Alpha Assembly Solutions Brasil Soldas Ltda, CNPJ N°. 00.892.361/0001-90, para o recebimento dos resíduos abaixo discriminados, para processamento na unidade da referida empresa em Manaus, conforme solicitação efetuada por meio do Documento n.º 0736.2023, anexado ao Processo/IPAAM/N.º 2980/11-V3 devendo ser observadas as seguintes recomendações:

- A carga deverá ser transportada devidamente embalada, rotulada e acompanhada dos envelopes, fichas de emergências, placas de simbologia de risco, além dos demais documentos previstos em lei.
- Atender o Decreto Federal nº 96044 de 18/05/88, que regulamente o transporte de cargas perigosas, Resolução n.º 5947/2021 do MT/ANTT e demais normas pertinentes.
- Manutenção em arquivo da movimentação dos resíduos recepcionados, processados e/ou reciclados, apresentando trimestralmente a este IPAAM, Relatório das Declarações de Movimentação de Resíduos – DMRs, seguidos dos respectivos Manifestos de Transporte de Resíduos - MTR's, emitidos via Sistema SINIR.

Resíduos autorizados:

1. Borra de solda Sn/Pb

Estado físico: Sólido Quantidade: 10 a 20 Toneladas/mês

Composição aproximada: 60% de borra metálica e 40% de óxidos; composto de

61% de estanho e 39% de chumbo.

Cor: Cinza

Acondicionamento: tambor

2. Borra de solda Lead Free.

Estado físico: Sólido

Quantidade: 10 a 20 Toneladas/mês

Composição aproximada: 60% de borra metálica e 40% de óxidos; composto de

96,5% de estanho e 3% de prata e 0,5% de cobre.

Cor: cinza

Acondicionamento: tambor

Validade: 731 dias

Manaus,

1,4 JUL 2023

Rosa Mariette O iveira Geissler Diretora Técnica Juliano Marcos Valente de Souza Diretor Presidente

www.ipaam.am.gov.br twitter.com/lpaamAM1 instagram.com/@ipaamam facebook.com/@ipaamAM gabinete@ipaam.am.gov.br Fone:(92) 2123-6721 / 2123-6731 Av. Mario Ypiranga, 3280, Parque Dez, CEP: 69050-030 - Manaus/AM Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

IPAAM